



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2555, terça-feira, 17 de setembro de 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 689, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Joinville.

O Prefeito do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art. 1º As entidades e/ou empresas destinadas à prática e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas e em funcionamento regular no âmbito do Município de Joinville, poderão funcionar sem qualquer restrição de dia e de horário, desde que respeitadas as legislações pertinentes.

Parágrafo único. As entidades e empresas destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas, também, a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades, desde que respeitadas as restrições previstas no Código de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville, bem como demais legislações pertinentes.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022844716** e o código CRC **DDFE3BA9**.

DECRETO Nº 62.266, de 17 de setembro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 23 de setembro de 2024, no Hospital Municipal São José:

Edinaldo Malta da Silva, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022841586** e o código CRC **3B73030A**.

DECRETO Nº 62.263, de 17 de setembro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 24 de setembro de 2024, na Secretaria de Educação:

- Sabrina Cristiane Ravache, matrícula 61.392, no cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022841371** e o código CRC **CC7A05B3**.

DECRETO Nº 62.268, de 17 de setembro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de setembro de 2024:

Jailde Ferreira Brito da Costa, matrícula 58104, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843404** e o código CRC **AAC30191**.

DECRETO Nº 62.278, de 17 de setembro de 2024.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 24 de setembro de 2024, na Secretaria da Saúde:

- Alexandre Yukio Shigemori, no cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022847056** e o código CRC **11A52CCD**.

DECRETO N° 62.265, de 17 de setembro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 20 de setembro de 2024, na Secretaria de Educação:

- Claudiane Aparecida Dos Santos, matrícula 61.390, no cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022841478** e o código CRC **1F67DBAF**.

DECRETO N° 62.280, de 17 de setembro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5°, da Lei n° 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, em virtude das férias da servidora Nathalia de Souza Zattar, a partir de 16 de setembro até 05 de novembro de 2024:

- Maria Guilhermina Murtinho de Borba, para ocupar interinamente o cargo de Gerente de Obras e Serviços.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843378** e o código CRC **AB8C2B87**.

DECRETO Nº 62.264, de 17 de setembro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 24 de setembro de 2024, na Secretaria de Educação:

- Silvana Cristina Da Silva, matrícula 61.391, no cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022841390** e o código CRC **38436EC8**.

DECRETO Nº 62.274, de 17 de setembro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 19 de setembro de 2024:

Jessica Struck, matrícula 99790, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022846394** e o código CRC **E6F2BB4E**.

DECRETO Nº 62.277, de 17 de setembro de 2024.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 23 de setembro de 2024, no Hospital Municipal São José:

Camila Kiefer, matrícula 100.151, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022846848** e o código CRC **1E0DFE03**.

DECRETO Nº 62.276, de 17 de setembro de 2024.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 19 de setembro de 2024:

Franz Janowsky, matrícula 59424, do cargo de Farmacêutico, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022846423** e o código CRC **4C631977**.

DECRETO Nº 62.273, de 17 de setembro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 20 de setembro de 2024, na Secretaria da Saúde:

Paulo Victor Gomes Ferreira, no cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845339** e o código CRC **E1C8DAA5**.

DECRETO Nº 62.275, de 17 de setembro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de setembro de 2024:

Isabela Caroline Hasse, matrícula 56712, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022846410** e o código CRC **CDA94FDD**.

DECRETO Nº 62.272, de 17 de setembro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de setembro de 2024:

Sabrina Cristiane Ravache, matrícula 60294, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022844514** e o código CRC **24161BF5**.

DECRETO Nº 62.271, de 17 de setembro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 20 de setembro de 2024, na Hospital Municipal São José:

Silvana Ribeiro da Luz, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843726** e o código CRC **B0670B26**.

DECRETO Nº 62.270, de 17 de setembro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de setembro de 2024:

Silvana Cristina da Silva, matrícula 57.707, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843466** e o código CRC **29EB7816**.

DECRETO Nº 62.267, de 17 de setembro de 2024.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de setembro de 2024:

Ciara Taisa da Silva Trindade, matrícula 57846, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022841614** e o código CRC **E0B916BB**.

DECRETO Nº 62.279, de 17 de setembro de 2024.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 20 de setembro de 2024, na Secretaria da Saúde:

- Franz Janowsky, matrícula 61.394, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022851533** e o código CRC **15BDA844**.

DECRETO Nº 62.269, de 17 de setembro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 20 de setembro de 2024, na Secretaria de Educação:

- Jailde Ferreira Brito , no cargo de Auxiliar de Educador..

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843442** e o código CRC **1196EC20**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1020/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de setembro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Cristiana Vosgerau Koch, matrícula nº 33779, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Anita Garibaldi, em 10 de setembro de 2024.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022839665** e o código CRC **701766D9**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 248/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Designar Comissão de Acompanhamento e Julgamento para a instrução e julgamento dos Processos Administrativos não Disciplinares, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Pedro Ernesto Rupp da Silva

Membros: Luiz Eduardo Polizel Morante

Márcio Arthur Rezende Trindade

Suplentes: Vitória Bergmann Vitaliano

Mônica Regina Corrêa

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 282/2024 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, publicada em 5 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845255** e o código CRC **9507770D**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 106/2024 - DETRANS

Designa Comissão de Fiscalização - Ata de Registro de Preços

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços** oriunda do Pregão Eletrônico nº 194/2024, firmada entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, e a empresa **Planotec Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.683.812/0001-00, que tem por objeto a futura e eventual **contratação de empresa para confecção e fornecimento de postes de aço carbono galvanizados a fogo e suporte para armazenamento de placas de sinalização**:

- a) César Daniel, matrícula 792 - Titular;
- b) Rogério José Lopes Pereira, matrícula 800 - Titular;
- c) Waldir Maes Junior, matrícula 765 - Titular;
- d) Eduardo Bartniak Filho, matrícula 789 - Suplente;
- e) Simone Hasselmann, matrícula 406 - Suplente.

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta ata.

Paulo Rogério Rigo



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 16/09/2024, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022825052** e o código CRC **D1246A78**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 873/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, **Arnoldo Boege Junior**, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei nº 8363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR a servidora Marina Borges Wageck Horner, matrícula 85.722, Médico Plantonista Intensivista Adulto, da Função Gratificada de Líder de Área Médica da Terapia Nutricional, a partir de 30/10/2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/09/2024, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022719136** e o código CRC **7D9F74A9**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 247/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Designar Comissão de Acompanhamento e Julgamento para a instrução e julgamento dos Processos Administrativos não Disciplinares, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Luiz Eduardo Polizel Morante

Membros: Pedro Ernesto Rupp da Silva

Márcio Arthur Rezende Trindade

Suplentes: Vitória Bergmann Vitaliano

Mônica Regina Corrêa

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 283/2023 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, publicada em 5 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845088** e o código CRC **DE8262AA**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 246/2024

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 62.248, de 16 de setembro de 2024,

Resolve,

Art. 1º Designar Comissão de Acompanhamento e Julgamento para a instrução e julgamento dos Processos Administrativos não Disciplinares, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Vitória Bergmann Vitaliano

Membros: Pedro Ernesto Rupp da Silva

Luiz Eduardo Polizel Morante

Suplentes: Márcio Arthur Rezende Trindade

Thalita Albuquerque Ferreira

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 281/2023 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, publicada em 5 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022844870** e o código CRC **C2BAD7D6**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 874/2024 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, **Arnoldo Boege Junior**, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei nº 8363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora Glauce Lippi de Oliveira, matrícula 73.900, Médico Plantonista Intensivista Adulto, para a Função Gratificada de Líder de Área Médica da Terapia Nutricional, a partir de 31/10/2024 até 29/11/2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/09/2024, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022719365** e o código CRC **695DAB2B**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP

PORTARIA GABP Nº 105/2024 - DETRANS

Dispensa de Função Gratificada

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora Valdirene Pereira, matrícula 781, da Função Gratificada Pleno ligada ao Setor de Atendimento da Gerência de Trânsito do DETRANS, a partir de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GABP nº 104/2024 - DETRANS.

Paulo Rogério Rigo
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 16/09/2024, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022823969** e o código CRC **D9805716**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 307/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	GESTOR
Glaci Terezinha de Borba Estevão <i>Suplentes:</i> <i>Carllos Eduardo Pipino</i> <i>Mateus Scotti Ossemer</i> <i>Juliana Hinghaus Takahashi</i> <i>Renata Caroline Machado V. Hoffmann</i> <i>Luciana Fornazari</i>	Item 8 Maria José Goulart Vieira Reginaldo da Roza	Item 8 Marilza Ferreira
	Itens 18, 19, 20, 21, 22 e 23 Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Itens 18, 19, 20, 21, 22 e 23 Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022849253** e o código CRC **F2FC087F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1023/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de setembro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Lucia Helena Miranda Pinto Ponick, matrícula nº 47448, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor Francisco Rieper, a partir de 17 de setembro de 2024.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022842184** e o código CRC **4460C7F7**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC**PORTARIA Nº. 171/2024**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 361/2024** (SEI 0020175111), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 469/2023**.

Fiscais:Equipamentos localizados na SECULT - Sede

Claudinei Francisco Silva (matrícula 26714) - Titular

Alessandro Bussolaro, matrícula nº 38.159 - Suplente

Equipamentos localizados no CEU Aventureiro

Mariza de Moura Arent (matrícula 46460) - Titular

Vanderlei Fronza (matrícula 46426) - Suplente

Equipamentos localizados no Arquivo Histórico de Joinville e Casa da Memória - Cemitério do Imigrante

Dilney Fermino Cunha, matrícula 17728 - titular

Alessandro Moreira, matrícula 32749 - suplente

Equipamentos localizados no Museu de Arte de Joinville

Helena Donadel, matrícula 33636 - titular

Pedro Xavier da Rosa Neto, matrícula 48256 - suplente

Equipamentos localizados no Museu Casa Fritz Alt

Edson Kluk, matrícula 36871 - titular

Jeferson da Maia Torres, matrícula 48258 - suplente

Equipamentos localizados no Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville

Eliane Andreia Jansen Marcelino 19978- titular

Giana Sobral Maciel Wiest, matrícula 48272 - suplente

Equipamentos localizados no Museu Nacional de Imigração e Colonização

Elaine Cristina Machado - mat. 48254 - Titular;

Daniele Staczak da Rosa - mat. 19910 - Suplente

PórticoEquipamentos localizados na Central de Atendimento ao Turista localizados no

Rafaela Barreto Korb, matrícula nº 55.655 - titular

Maria Conceição Junckes - Matrícula 60958 - Suplente;

Equipamentos localizados na Rádio Joinville Cultural

Jones Almeida Oliveira, matrícula nº 38483 - Titular

Carla Prus, matrícula nº 57.279 - Suplente

Equipamentos localizados na Casa da Cultura

Cristiane Ribeiro Ferreira, matrícula 55739 - Titular

Jailson Cordeiro, matrícula 52322 - Suplente

Equipamentos localizados na Estação da Memória

Julio Cesar de Lanznaster Cruz - Matrícula nº 53.805 - Titular;

Juliana Tereza Schmidt Valentim - Matrícula nº 38.592 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 361/2024**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

Certificadores:

Equipamentos localizados na SECULT - Sede

Claudinei Francisco Silva (matrícula 26714) - Titular

Alessandro Bussolaro, matrícula nº 38.159 - Suplente

Equipamentos localizados no CEU Aventureiro

Mariza de Moura Arent (matrícula 46460) - Titular

Vanderlei Fronza (matrícula 46426) - Suplente

Equipamentos localizados no Arquivo Histórico de Joinville e Casa da Memória - Cemitério do Imigrante

Dilney Fermino Cunha, matrícula 17728 - titular

Alessandro Moreira, matrícula 32749 - suplente

Equipamentos localizados no Museu de Arte de Joinville

Helena Donadel, matrícula 33636 - titular

Pedro Xavier da Rosa Neto, matrícula 48256 - suplente

Equipamentos localizados no Museu Casa Fritz Alt

Edson Kluk, matrícula 36871 - titular

Jeferson da Maia Torres, matrícula 48258 - suplente

Equipamentos localizados no Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville

Eliane Andreia Jansen Marcelino 19978- titular

Giana Sobral Maciel Wiest, matrícula 48272 - suplente

Equipamentos localizados no Museu Nacional de Imigração e Colonização

Elaine Cristina Machado - mat. 48254 - Titular;

Daniele Staczak da Rosa - mat. 19910 - Suplente

PórticoEquipamentos localizados na Central de Atendimento ao Turista localizados no

Rafaela Barreto Korb, matrícula nº 55.655 - titular

Maria Conceição Junckes - Matrícula 60958 - Suplente;

Equipamentos localizados na Rádio Joinville Cultural

Jones Almeida Oliveira, matrícula nº 38483 - Titular

Carla Prus, matrícula nº 57.279 - Suplente

Equipamentos localizados na Casa da Cultura

Cristiane Ribeiro Ferreira, matrícula 55739 - Titular

Jailson Cordeiro, matrícula 52322 - Suplente

Equipamentos localizados na Estação da Memória

Julio Cesar de Lanznaster Cruz - Matrícula nº 53.805 - Titular;

Juliana Tereza Schmidt Valentim - Matrícula nº 38.592 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação fica revogada a Portaria nº 028/2024 - SAP.GAB/SAP.NAD, publicada em 11 de março de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2420 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845541** e o código CRC **27E9FA5F**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Gerente

de Gestão de Pessoas, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 3390/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Helena Carolina Gomes Silva, a partir de 18/09/2024 a 27/09/2024, a Sra. Fabiana Gisele Veiga para a função de Gerente de Gestão de Pessoas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/09/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845962** e o código CRC **C86996A0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1021/2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de outubro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Cristiana Vosgerau Koch, matrícula nº 33779, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Anita Garibaldi, a partir de 11 de setembro de 2024.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**,
Secretário (a), em 17/09/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022839730** e o
código CRC **6D6FD150**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 306/2024

**Designa servidores para a fiscalização de contrato
administrativo vigente firmado entre a Câmara de
Vereadores de Joinville e terceiro.**

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	GESTOR
Glaci Terezinha de Borba Estevão <i>Suplentes:</i> <i>Carllos Eduardo Pipino</i> <i>Mateus Scotti Ossemer</i> <i>Juliana Hinghaus Takahashi</i> <i>Renata Caroline Machado V. Hoffmann</i> <i>Luciana Fornazari</i>	Item 3 Thaysa Rios de Oliveira Fátima Regina Nunes	Item 3 Murilo de Moraes
	Itens 5, 9,10, 11, 13, e 24 Renata Santayana Paula Amanda Hass	Itens 5, 9,10, 11, 13, e 24 Luiz Fernando Battisti
	Itens 14 e 15 Maurício Pereira Rosângela Amélia de Souza Rosa	Itens 14 e 15 Kleber Fernando Degracia
	Item 16 Juliana Filippe Temi Cristina Maes Murilo de Moraes	Item 16 Juliana Filippe

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2024.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022849216** e o código CRC **193DB796**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC**PORTARIA Nº. 172/2024****Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Cultura e Turismo.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Agnes Luciane Pinheiro, Coordenadora I da Área Jurídica, matrícula nº 58.963, CNH nº 02573045313, Categoria AB;

- Alessandro Bussolaro, Coordenador I da Área de Gestão Administrativa, matrícula nº 38.159, CNH nº 04057448093, Categoria AB;

- Ana Carolina Maffezzolli Piazero, Diretora Executiva, matrícula nº 59948, CNH nº 01392560106, Categoria B;

- Ana Paula Klahold Rosa, Coordenadora I do Museu de Sambaqui de Joinville, matrícula nº 57.549, CNH nº 01741244811, Categoria AB;

- Carla Prus, Coordenadora I Área de Apoio Administrativo, matrícula nº 57.279, CNH nº 04690792558, Categoria AB;

- Carlos Alberto Franzoi, Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, matrícula nº 54.060, CNH nº 01298062394, Categoria B;

- Cilene Sluminsky Gums, Coordenadora I da Escola de Música Villa Lobos, matrícula nº 55.754, CNH nº 04287941360, Categoria B;

- Claudemir José Pereira, Coordenador I de Apoio ao Turismo e Cultura, matrícula nº 57.361, CNH nº 03310913085, Categoria AB;

- Claudinei Francisco Silva, Coordenador II do Centreventos Cau Hansen, matrícula nº 38.175, CNH nº 03587122574, Categoria AB;

- Cristiane Ribeiro Ferreira, Coordenadora II da Escola Municipal de Ballet, matrícula nº 55.739, CNH nº 02534887710, Categoria AB;

- Cristiano Marcelino Souza, Função Gratificada de Assessoria Técnica, matrícula nº 36.957, CNH nº 03883592188, Categoria AB;
- Dalzemira Anselmo da Silva Souza, Bióloga, matrícula nº 34.593, CNH nº 03799762462, Categoria B;
- Dilney Fermino Cunha, Coordenador I do Arquivo Histórico de Joinville, matrícula nº 17.728, CNH nº 02694601817, Categoria B;
- Dione da Rocha Bandeira, Arqueóloga, matrícula nº 48.201, CNH nº 01039173701, Categoria B;
- Ederson Giovani Gava, Analista Administrativo, matrícula nº 10.640, CNH nº 04127401716, Categoria B;
- Elaine Cristina Machado, Função Gratificada de Coordenação, matrícula nº 48.254, CNH nº 03422860919, Categoria AB;
- Everton Luis Backes, Professor de Saxofone, matrícula nº 48.291, CNH nº 00272252823, Categoria B;
- Fernanda Luiza Franco, Coordenadora II da Área de Projetos, matrícula nº 58.958, CNH nº 06822195137, Categoria B;
- Fernanda Mara Borba, Arqueóloga, matrícula nº 50.479, CNH nº 04156198696, Categoria B;
- Flavia Cristina Antunes de Souza, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48.192, CNH nº 04116564006, Categoria B;
- Gabriela Machado Guthier, Coordenadora de Eventos, Matrícula nº. 60.602, CNH nº. 04243095458, Categoria B;
- Gerson Machado, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48.209, CNH nº 01892959760, Categoria B;
- Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 38.215, CNH nº 04203779075, Categoria AB;
- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário, matrícula nº 52.925, CNH nº 03182487551, Categoria B;
- Jean Carlos de Freitas, Eletricista, matrícula nº 32.471, CNH nº 01306837925, Categoria AB;
- Jones Almeida Oliveira, Coordenador II da Área de Programação Artística, matrícula nº 38483, CNH nº 01831495526, Categoria AB;
- Jonatas Alves da Silva, Coordenador do SIMDEC, Matrícula nº. 45.795, CNH 01628641202, Categoria AB;
- Julio Cesar de Lanznaster Cruz, Coordenador II da Estação da Memória, matrícula nº 53.805, CNH nº 04273514809, Categoria B;
- Lealdo Kalckmann Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 13.582, CNH nº 01207754421, Categoria AB;
- Leonardo Cristiano Venske, Coordenador do SIMDEC, matrícula nº 58308, CNH nº 0432585078, Categoria AB;
- Leonam Roberto Hopfer, Função Gratificada de Assessoria Técnica, matrícula nº 45.587, CNH nº 05669528185, Categoria B;

- Marcelo Rizzatti, Agente Administrativo, matrícula nº 21.231, CHN nº 1164878642, Categoria B;
- Marcos Paulo Gonçalves, Coordenador da área de manutenção, matrícula 28857, CNH nº 05972238676, Categoria AB;
- Margot Moreno Batian, Coordenadora de Patrimônio Cultural, Matrícula nº. 60.589, CNH nº. 03618686953, Categoria B;
- Maria Conceição Junckes, Coordenadora II da Área de Políticas do Turismo, matrícula nº 53.554, CNH nº 02787917030, Categoria B;
- Mariza de Moura Arent, Coordenadora II da Área do CEU do Aventureiro, matrícula nº 46.460, CNH nº 04378123202, Categoria B;
- Mateus Roberto Carle, Assistente Cultural, matrícula nº 48.193, CNH nº 02905086960, Categoria B;
- Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente da Unidade de Captação, Projetos e Fomento, matrícula nº 58.816, CNH nº 06894429319, Categoria AB;
- Patricia Jacintho, Gerente da Unidade Administrativa, matrícula nº 38.429, CNH nº 01009441176, Categoria B;
- Piero Lussani, Assistente Administrativo, matrícula nº 39.773, CNH nº 00886078061, Categoria AB;
- Poliana Santos, Coordenadora da Área de Comunicação, matrícula 59923, CNH nº 03340981980, Categoria AB;
- Rafaela Barreto Korb, Coordenadora II de Eventos, matrícula nº 55.655, CNH nº 01505509071, Categoria B;
- Rayssa Renovato dos Reis, Coordenadora da Área de Projetos, Matrícula nº 60.275, CNH nº. 06446063663, Categoria B;
- Roberta Meyer Miranda da Veiga, Gerente de Patrimônio e Museus, matrícula nº 53.504, CNH nº 02590123119, Categoria B;
- Rodrigo Bocoen, Historiador, matrícula n 49016, CNH n 05212839960, Categoria AB
- Ronald Almir Soares, Professor de dança, matrícula nº 48.290, CNH nº 01646005598, Categoria B;
- Rosangela Moser, Agente Administrativo, matrícula nº 23.260, CNH nº 02522410485, Categoria B;
- Samir Alexandre Rocha, Tecnólogo em Turismo, matrícula nº 39.511, CNH nº 01489005296, Categoria B;
- Simone Cristine Manske, Agente Administrativo, matrícula nº 30.100, CNH nº 01350263705, Categoria B;
- Stella Patrícia Goes Frederico, Arquiteta, Matrícula nº. 60.380, CNH nº. 05062714928, Categoria AB;
- Tiago Castaño Moraes, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48.271, CNH nº 04643524609, Categoria B;

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá

observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº. 160/2024 - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2523, de 05/08/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845661** e o código CRC **3D2D288E**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Coordenador de Planejamento e Projetos Complementares, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 3389/2024

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Jaqueline Turcatto, a partir de 18/09/2024 a 01/10/2024, o Sr. Josue Fabiano Melo para a função de Coordenador de Planejamento e Projetos Complementares;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/09/2024, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845715** e o código CRC **EE135256**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº1022 /2024 - SED.GAB

Joinville, 17 de setembro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Lucia Helena Miranda Pinto Ponick, matrícula nº 47448, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Professor Francisco Rieper, em 16 de setembro de 2024.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022842143** e o código CRC **DDA83CAA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 44/2024

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 010/2024

Instaura procedimento e constitui Comissão de Tomada de Contas Especial.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville, com o art. 10, § 1º, da Lei Municipal nº 5.045/2004 e com a Instrução Normativa n. TC -13/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos referentes à ausência de prestação de contas concernentes ao **Projeto - "Neruda: Poemas em Cena"**, habilitado nos termos do Aviso de Homologação SEI nº 0011733022, referente ao Edital nº 002/2021/PMJ (9931416), conforme Memorandos SEI Nº 0022824697/2024 - CGM.UCA, da Controladoria-Geral do Município, e SEI Nº 0022701407/2024 - SECULT.UAD.ASDC, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Constituir Comissão formada pelos servidores **Priscila Cristina Rebechi**, matrícula 38.012, **Michele Cristofolini Boneli Vieira**, matrícula 38.070, e **Jeane Regina da Silva Stimamiglio**, matrícula 48.853, para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Portaria e no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.045/2004 e na Instrução Normativa n. TC-13/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, visando a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano decorrente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO BORNSCHEIN SILVA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022844622** e o código CRC **F2029A79**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

REPÚBLICAÇÃO

Portaria nº 305/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	GESTOR
Glaci Terezinha de Borba Estevão <i>Suplentes:</i> Carllos Eduardo Pipino Mateus Scotti Ossemer Juliana Hinghaus Takahashi Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann Luciana Fornazari	Item 1 (70 m²) Renata Santayana Paula Amanda Haas Item 1 (32,5m²) Juliana Filippe Temi Cristina Maes Murilo de Moraes Item 1(5m²) Paulo Sergio de Simas Horn Amanda Palmeira Suplente: Maria Aparecida da Silva Mello	Item 1(70m²) Luiz Fernando Battisti Item 1(32,5m²) Juliana Filippe Item 1(5m²) Kleber Fernando Degracia
	Item 2 Juliana Filippe Temi Cristina Maes Murilo de Moraes	Item 2 Juliana Filippe
	Item 4 Thaysa Rios de Oliveira Fátima Regina Nunes	Item 4 Murilo de Moraes
	Item 6 Luiz Eugenio Gerent	Item 6 Kleber Fernando Degracia
	Itens 7 e 12 Renata Santayana Paula Amanda Haas	Itens 7 e 12 Luiz Fernando Battisti
	Item 17 Nion Maron Dransfeld Paulo Sergio de Simas Horn	Item 17 Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e

gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022849172** e o código CRC **CB0DD5F8**.

EDITAL SEI Nº 0022841404/2024 - SEFAZ.UFT.AAF

Joinville, 17 de setembro de 2024.

PROCESSO SEI 23.0.072333-0

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições e nos termos dispostos pela Lei Municipal nº 1330/73, arts. 93, III e 94, III, através do presente

Edital, **CIENTIFICA** o contribuinte abaixo relacionado, a respeito da constituição do crédito tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), formalizando a(s) Notificações de Tributo(s), descrita(s) abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS SEI Nº 0022565481

1. Sujeito Passivo:

Contribuinte:	Rogério Erico dos Santos	CPF/ CNPJ:	003.730.719-30
Endereço Correspondência:	Avenida Aulo Abraão Francisco, ao lado do 529 Bairro Paranaguamirim 89234-173 - Joinville - SC		
Inscr. Imobiliária	13.11.35.99.0018.0000		
Endereço Imóvel	Avenida Aulo Abraão Francisco, s/n Bairro Paranaguamirim 89234-173 - Joinville - SC		

2. Descrição do tributo e período fiscalizado:

Através de processo de atualização cadastral procedido em 14/03/2023, foi constatado equívoco na identificação do sujeito passivo constado nos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), motivando a necessidade de cancelamento dos valores inicialmente lançados, os quais identificaram o sujeito passivo indevido e a recomposição dos valores devidos, considerando o inciso VIII do artigo 149 da Lei 5.172/66 (CTN), sem a aplicação de quaisquer penalidades de mora e observando o prazo decadencial previsto no art. 173, I do mesmo dispositivo, desta feita identificando o possuidor do imóvel, acima identificado. Outrossim, esclarece-se que serão compensados os valores/exercícios dos quais já tenham havido pagamentos efetuados.

3. Fundamentação Legal:

Incidência IPTU: Art. 1º da Lei Complementar nº 389/2013.

Atualização Monetária: Art. 10, § 3º da Lei Municipal 1.715/79 com redação dada pela LCM 305/2009.

Base de Cálculo do Imposto: art. 5º da Lei Complementar nº 389/2013.

Alíquota: 2% - art. 17, Inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 389/2013.

COSIP: art. 1º c/c 4º e 7º, I da LCM nº 543/2019.

Lançamento de Ofício: art. 149, VIII da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Decadência: art. 173, inciso I da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Compensação: art. 1º da LCM nº 66/1998.

4. Valor da Notificação de Tributos

Inscrição:		13.11.35.99.0018.0000		
Ano 2019 quitado		QUADRO RESUMO		
	Base de Calculo	IPTU Devido		
Valor Venal do Terreno	1.098,62	21,97	VALOR TOTAL DO IPTU APURADO	44,58
Valor Venal Construções		0,00	COSIP	590,96
Base de Calculo Total	1.098,62	21,97	ATUALIZAÇÃO (SELIC)	254,57
Alíquota	2,00%		VALOR TOTAL DA NOTIFICAÇÃO	890,11
Total do Imposto		21,97		
COSIP		281,78		
Total a Lançar		303,73		
Taxa Selic Acumulada		42,89%		
Atualização		130,27		
Valor Total Atualizado		434,00		

Ano 2020 quitado			
	Base de Calculo	IPTU Devido	
Valor Venal do Terreno	1.130,37	22,61	
Valor Venal Construções		0,00	
Base de Calculo Total	1.130,37	22,61	
Alíquota	2,00%		
Total do Imposto		22,61	
COSIP		309,20	
Total a Lançar		331,81	
Taxa Selic Acumulada		37,46%	
Atualização		124,30	
Valor Total Atualizado		456,10	

Alteração dados no SGC		14/03/23
Quantidade m²		
Zona	Z1	
Tem Calçada?	sim	
Via	sem pavimentação	
Uso	terreno	
a) 2% (dois por cento), para terrenos baldios localizados na Zona Alíquota Z1		
Alíquota: 2% - art. 17, Inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 389/2013		

Valor IPTU: R\$ 44,58

COSIP: R\$ 590,96

Selic: R\$ 254,57

Valor Imposto Atualizado: R\$ 890,11 (oitocentos e noventa reais e onze centavos).

Fica o sujeito passivo acima identificado INTIMADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, efetuar o pagamento integral do quantum lavrado e/ou, no mesmo prazo, nos termos do art. 2º, da Lei nº 4.857/2003, impugnar o presente feito perante a Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville – JURAT através do [Autosserviço - PMJ](#) - Req. para Processo Tributário Administrativo Contencioso. Escoado este prazo sem que seja tomada uma das providências citadas, ter-se-á a constituição definitiva do crédito tributário, revestindo-o da higidez necessária para a sua liquidez e certeza, tornando-o apto à inscrição em dívida ativa e posterior propositura da ação de execução fiscal. A guia para a realização do pagamento da presente Notificação poderá ser retirada através do link: [Consulta de Débitos](#) e digitando apenas o CPF/CNPJ. Caso o débito não esteja disponível para consulta, solicitar a guia através do e-mail fiscalville@joinville.sc.gov.br, citando o número desta notificação/auto.



Documento assinado eletronicamente por **Arli Zimpel, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022841404** e o código CRC **F12442E4**.

EXTRATO SEI N° 0022830581/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de setembro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 205/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa contratada **VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro de viagem, na forma do Pregão Eletrônico nº 294/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **479/2024** 27.61001.6.122.3.2.3341.0.339000 Fonte 206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0022683622 - DETRANS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022830581** e o código CRC **07AE98C4**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024

CONTRATADA: LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ 27.084.275/0001-07 SEI 0022780618

QUADRO SOCIETÁRIO: SEI 0022792190

Carlos Alexandre Rayzel de Souza - Sócio Administrador

Jean Carlos de Mattos - Sócio

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o **fornecimento de Papel Sulfite A4 (210x297 mm), branco, 75g**, conforme quantidades, especificações e requisitos, visando atender as necessidades do IPREVILLE, **por meio de Sistema de Registro de Preço**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 006/2024 e no Anexo I - Termo de Referência, assim como as propostas cujos valores tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

REFERENTE: Lei 14.133/21 - Pregão Eletrônico P_006/2024 SEI 0022488403

VIGÊNCIA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

VALOR TOTAL : R\$ 10.697,50 (dez mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/09/2024, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022800725** e o código CRC **55D4FA47**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022807933/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 2023/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de água mineral - na forma do **Pregão Eletrônico nº 136/2024**, assinada em **13/09/2024**, no valor de R\$ 31.104,00 (trinta e um mil cento e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022807933** e o código CRC **4F3D8EAA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022809051/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1417/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 37.778.759/0001-00**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- **na forma do Pregão Eletrônico nº 014/2024**, assinada em **13/09/2024**, no valor de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022809051** e o código CRC **0B34F005**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022808891/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 1416/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados de uso continuado para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 354/2023**, assinada em 13/09/2024, no valor de R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022808891** e o código CRC **C8693B15**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022821654/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2027/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada CONQUISTA DISTRIB DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 12.418.191/0001-95**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso do(a) Hospital Municipal São José de Joinville na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE- na forma do **Pregão Eletrônico nº 487/2024 - CISNORDESTE**, assinada em 16/09/2024, no valor de R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022821654** e o código CRC **79C01BF4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022838315/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1423/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada MULTIHOSP COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 32.421.421/0001-82**, que versa sobre aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - **na forma do Pregão Eletrônico nº 141/2024**, assinada em **16/09/2024**, no valor de R\$ 1.312,50 (um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022838315** e o código CRC **58EB084A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022838325/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1422/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ nº 94.389.400/0001-84**, que versa sobre aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico -- **na forma do Pregão Eletrônico nº 141/2024**, assinada em **16/09/2024**, no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022838325** e o código CRC **07ADAA88**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022826929/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1420/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**- inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-8, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 16/09/2024, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022826929** e o código CRC **E185E397**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022826189/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1419/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-** inscrita no **CNPJ nº 01.122.234/0001-74**, que versa sobre aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 014/2024**, assinada em **16/09/2024**, no valor de R\$ 14.052,00 (quatorze mil cinquenta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022826189** e o código CRC **0D1E2FED**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022839216/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 2030/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA -** inscrita no **CNPJ nº 41.507.227/0001-05**, que versa sobre a **aquisição de detergente enzimático - na forma do Pregão Eletrônico nº 262/2023**, assinada em 17/09/2024, no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022839216** e o código CRC **AFA21FA7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022839464/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 17 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1081/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade e **Fitbank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.203.354/0001-85, cujo quadro societário é formado por Otávio Silveira Farah, Rener Silva de Menezes e João Fiordad Chacha, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Freeland Meibak de Oliveira, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, na forma do Credenciamento nº 150/2023, assinado em 16/09/2024, com a vigência de 15 (quinze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022839464** e o código CRC **7B1006AA**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0022839546/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE torna pública, a **Termo de Inexigibilidade de Licitação** SEI 0022839314 - Processo SEI 24.0.215099-2, da Lei nº 14.133/21:

CONTRATADA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM

CNPJ: 29.184.280/0001-17

OBJETO: Contratação da empresa **ABIPEM** - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais para fornecimento de 05 (cinco) inscrições destinadas à participação de servidores e conselheiros do IPREVILLE no "**12º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS**". O evento ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, em Aracaju/SE;

REFERENTE: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/09/2024, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022839546** e o código CRC **FA3A85EC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022838931/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 17 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 027/2000, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa **Marcelino Construção e**

Administração Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.170.605/0001-56, cujo quadro societário é formado por Carla Adriane Tavares da Silva, Adrielle da Silva Marcellino e Ailton Gonçalves Marcellino, neste ato representado pelo Sr. Ailton Gonçalves Marcellino, que versa sobre a a permuta de autorização para construção de gavetas verticalizadas no Cemitério Municipal, na forma do Convite nº 026/2000. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 24 (vinte e quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 16/09/2026. 2º) A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0022540726 e nº 0022835981 - SAMA.UCP e Parecer Jurídico SEI nº 0022835614 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022838931** e o código CRC **F462661A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022848571/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 17 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1085/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Quantum Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 82.094.640/0001-72, cujo quadro societário é formado por Quantum Participações Ltda e Gilberto Vieira Filho, neste ato representado pelo Sr. Dilnei Sousa, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviço de ampliação do sistema de iluminação pública na rua Atílio Domingos Sdrigotti e no Parque Guaíra, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 329/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 52 (cinquenta e dois) dias, a partir de 12/11/2024, alterando seu vencimento para o dia 03/01/2025 e o prazo de execução em 52 (cinquenta e dois) dias, a contar de 02/09/2024, alterando seu vencimento para o dia 24/10/2024. Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0022602628; memorando SEI nº 0022636884 e 0022652353 - SEINFRA.UIP; anuência SEI nº 0022602787; cronograma físico-financeiro SEI nº 0022652331 e; Parecer Jurídico SEI nº 0022797284 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022848571** e o código CRC **C8F08880**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022815061/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 13 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 080/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Transportadora Marcondes Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 80.491.335/0001-99**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Carlos Roberto Cunha, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento de demandas de deslocamento de servidores e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, em transportes intra e intermunicipal e interestadual, assim como serviços de transporte de materiais e documentos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 132/2021**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 28/01/2026 e 15/09/2025, respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022815061** e o código CRC **D583F6B7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022797423/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 080/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Transportadora Marcondes Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 80.491.335/0001-99**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Carlos Roberto Cunha, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento de demandas de deslocamento de servidores e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, em transportes intra e intermunicipal e interestadual, assim como serviços de transporte de materiais e documentos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 132/2021**. O Município adita o contrato **suprimindo** o valor de R\$ 2.554,65 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), quanto aos itens abaixo relacionados, o equivalente a 4% (quatro por cento) do valor atualizado do contrato supracitado. Justifica-se a supressão em conformidade justificativa exposta na solicitação SEI nº 0022316643 e Parecer Jurídico nº 0022797222



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022797423** e o código CRC **4AF6EE63**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022803578/2024 - SAP.CVN

Joinville, 13 de setembro de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 0017212018/2023/PMJ

Partícipes: Hospital Municipal São José e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ/UNIVILLE.

Objeto: Reajustar a contrapartida ofertada pela FURJ/UNIVILLE/CONVENIENTE, conforme disposto no item § 1º do item 4.31 da Cláusula Quarta do Convênio nº 0017212018/2023/PMJ

Data de assinatura: Joinville, 13 de setembro de 2024.

Vigência: a partir da assinatura.

Signatários: Arnaldo Boege Junior, pelo HMSJ, e, Alexandre Cidral, pela FURJ/UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 13/09/2024, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/09/2024, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/09/2024, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022803578** e o código CRC **B60C4F0F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022847295/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 17 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 797/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, Sr. Ricardo Mafra e Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.016.689/0001-00, cujo quadro societário é formado por Farias Administradora de Bens Ltda, João Medeiros de Farias, Luiz Medeiros de Farias, Pedro Medeiros de Farias, Antonio Delfino de Farias e Benta Benir Serpa de Farias, neste ato representado pelo Sr. Pedro Medeiros de Farias, que versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil, gerados nas atividades da SEINFRA e das Subprefeituras, na forma de Credenciamento nº 382/2022. O Município adita o contrato promovendo a **alteração** da cláusula 10.1 do Termo de Contrato, de: **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE "10.1 – O valor inicialmente contratado será mantido na vigência do termo de contrato, podendo ser atualizado monetariamente no caso de prorrogação pela variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor."** **para: CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE "O reajuste será concedido a partir de agosto do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de agosto à julho do exercício anterior, pela variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor."** Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 0022263576 - PGM.UNP, documento SEI nº 0022516093, Errata SEI nº 0022460645 - SAP.LCT, documento SEI nº 0022516084 e Parecer Jurídico nº 0022797231 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022847295** e o código CRC **A09B00B2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022797271/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 088/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Paulo Bez Batti O Comerciante** - inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Bez batti, neste ato representada pelo Sr. Paulo Bez Batti, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento de demandas de deslocamento de servidores e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, em transportes intra e intermunicipal e interestadual, assim como serviços de transporte de materiais e documentos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 132/2021**. O Município adita o contrato **suprimindo** o valor de R\$ 72.937,99 (setenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), quanto aos itens abaixo relacionados, o equivalente a 9,42% (nove inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do valor atualizado do contrato supracitado. Justifica-se a supressão conformidade justificativa exposta na solicitação SEI nº 0022348632 e Parecer Jurídico nº 0022797110.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022797271** e o código CRC **21DC0288**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022640672/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0019070637**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva, neste ato representado pelo Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, na forma de Pregão Eletrônico nº 123/2023. O Município adita a Ata de

Registro de Preços promovendo a alteração de endereço no Termo de Referência nº 0017178482, item 5.1, Anexo VI do Edital de Pregão Eletrônico nº 123/2023 e da Ata de Registro de Preços em comento. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0022100243 - SES.UAD.APA. Parecer Jurídico nº 0021224321/2024 (0022588367) - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/09/2024, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022640672** e o código CRC **D3E45FEA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022843031/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIANA MIRANDA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843031** e o código CRC **C0AA9749**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022842432/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROSANA CARLA SOUZA DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022842432** e o código CRC **925A7141**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022847689/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NATÁLIA CIPRIANO LAGUARDIA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022847689** e o código CRC **0E3A4ED8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022844766/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DAIANA CRISTINA VIEIRA GUILHERME** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022844766** e o código CRC **0F985993**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022844095/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TATIANE MERIELEN VOGEL** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022844095** e o código CRC **806E0A9F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022845870/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CAMILA GREICE CHRIST** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0060 - Farmacêutico**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845870** e o código CRC **87A656C5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022847572/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BIANCA HELLEN LIMA CEREJO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022847572** e o código CRC **F8D77C4C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022844960/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JEFERSON MIRANDA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0806 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022844960** e o código CRC **7F226FAC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022844524/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THIAGO MEZADRI RONCHI** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0633 - Médico Plantonista Radiologista - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022844524** e o código CRC **4990A0FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022844275/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ELIZABET BORBA COELHO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022844275** e o código CRC **11DEF78C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022843527/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DIEGO CAMILA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843527** e o código CRC **A1F728D9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022848061/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CAMILA NUNES VIEIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022848061** e o código CRC **170BBBD2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022847985/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIA CLARA MARTINS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022847985** e o código CRC **D04BD881**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022845432/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLA ROBERTA MACIEL DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0800 - PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845432** e o código CRC **2A0ADD4D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022843275/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ELIANA BARBOSA DO NASCIMENTO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843275** e o código CRC **2E95986D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022845551/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **IVONETE FERREIRA FORMEHL** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845551** e o código CRC **BB0D28DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022839035/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SABRINA MOLINA CHAPALA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022839035** e o código CRC **99DFECCE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022839195/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDREIA MARIA SANTANA FERREIRA LIMA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022839195** e o código CRC **604C85F0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022847362/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIANA DA SILVA LOURENÇO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0269 - Terapeuta Ocupacional**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022847362** e o código CRC **4BC0263A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022845730/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NATALIA BAGGIO ANDRADE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0060 - Farmacêutico**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845730** e o código CRC **F585B5D9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022843963/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDSON ROHLEDER JUNIOR** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843963** e o código CRC **E382D159**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022843764/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDERSON JOSE ALVES PINHEIRO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843764** e o código CRC **309E6D04**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022842569/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DEBORA LIMA VIANA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022842569** e o código CRC **A72D4506**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022842894/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DEBORA ALVES DOS SANTOS AGUIAR** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022842894** e o código CRC **7A07E419**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022842737/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JANETE FRANCO NIZER** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022842737** e o código CRC **6F5B004B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022843400/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LORENA DOS SANTOS CABRAL** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843400** e o código CRC **DC1C5E31**.

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022801729/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR o Pregão Eletrônico nº 233/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90233/2024 - UASG 453230, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, sem fornecimento de papel, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme motivos expostos na Ata de Deliberação, documento SEI nº 0022797897.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2024, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022801729** e o código CRC **DD4AF503**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022738677/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA: Item 56 - R\$15,00 e Item 73 - R\$24,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022738677** e o código CRC **2EC81A6F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022738594/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PABLO LUIS MARTINS: Item 12 - R\$35,32, Item 45 - R\$84,37, Item 47 - R\$51,01, Item 68 - R\$6,08, Item 78 - R\$6,08 e Item 144 - R\$21,39.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022738594** e o código CRC **8CFC23E4**.

AVISO DE ERRATA, SEI N° 0022820952/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento nº 362/2024**, destinado ao **Credenciamento de Pessoas Jurídicas do Ramo para o fornecimento de Materiais de Construção, para atendimento de famílias cadastradas junto à Secretaria de Habitação**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/09/2024, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/09/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022820952** e o código CRC **E4B2B1EA**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0022807145/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 041/2024

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 041/2024**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela CPL, à empresa vencedora, SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 108.557,06 (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/09/2024, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/09/2024, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 16/09/2024, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/09/2024, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022807145** e o código CRC **6079CE96**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0022831609/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Eletrônica nº 441/2024 - UASG 453230**, destinada à **contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Emílio Struck, localizada no bairro Rio Bonito**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Construtora Fortunato Ltda, com o valor global de R\$ 4.477.898,60.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/09/2024, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/09/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022831609** e o código CRC **4DF95001**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022813739/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 314/2024, UASG 453230, destinado a Aquisição de instrumentos musicais e insumos, para uso nas aulas da Escola de Música Vila Lobos, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos valores unitários, quais sejam: ESTACAO DA MUSICA LTDA, Item 01 - R\$ 398,99, Item 03 - R\$ 399,99, Item 05 - R\$ 402,64, Item 07 - R\$ 402,64, Item 11 - R\$ 1.407,35, Item 13 - R\$ 1.399,99, Item 18 - R\$ 372,99 e Item 19 - R\$ 376,99. CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, Item 02 - R\$ 54,89, Item 14 - R\$ 139,90, Item 16 - R\$ 388,90 e Item 17 - R\$ 383,90. MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, Item 04 - R\$ 35,00, Item 06 - R\$ 35,00, Item 08 - R\$ 35,00, Item 10 - R\$ 120,00 e Item 12 - R\$ 119,00. RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, Item 09 - R\$ 2.130,00. STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Item 15 - R\$ 4.810,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/09/2024, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/09/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022813739** e o código CRC **A972376F**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022748192/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 391/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90391/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de equipamentos, móveis e materiais de uso hospitalar, na Data/Horário: 27/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE 6BE6C61273A088FD5B387ED9A4C5A253D327AA69



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/09/2024, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022748192** e o código CRC **A959F204**.

COMUNICADO SEI Nº 0022841228/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 17 de setembro de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CC	MESA CIRÚRGICA	BARRFAB	BF683 TDP	1	Bateria Selada 12V 5,0A (UP1250) O - Unipower	R\$ 93,29

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022841228** e o código CRC **15F183EF**.

COMUNICADO SEI Nº 0022840621/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 17 de setembro de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CC	REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIOS	LIFEMED	ENDOLAV	1	Cabo controladora / Display Endolav	R\$ 30,00
				2	PCI Display Endolav (cod. 123019) importado	R\$ 1.210,00
				3	Frete (despacho)	R\$ 62,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022840621** e o código CRC **FD8C7098**.

COMUNICADO SEI Nº 0022843993/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Em observância ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Parecer Técnico Conclusivo e a Decisão do Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV do empreendimento **Bourbon Park Residence Spa Resort**, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-bourbon-park-residence-spa-resort/>.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 17/09/2024, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022843993** e o código CRC **DBAC8260**.

COMUNICADO SEI Nº 0022840962/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 17 de setembro de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	TERMODESINFECTADORA	BAUMER	TW-E200-287P	1	Guarnição Inflável Termo 287	R\$ 1.096,38

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022840962** e o código CRC **80116C29**.

ERRATA SEI Nº 0022846464/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 62.195, de 12 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2552, de 12 de setembro de 2024.

Onde se lê: "a partir de 01 de outubro de 2024."

Leia-se: "a partir de 30 de setembro de 2024."

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022846464** e o código CRC **0EADDEC50**.

ERRATA SEI Nº 0022846472/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 62.176, de 12 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2552, de 12 de setembro de 2024.

Onde se lê: "a partir de 01 de outubro de 2024"

Leia-se: "a partir de 27 de setembro de 2024"

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022846472** e o código CRC **7FE50762**.

ERRATA SEI Nº 0022846553/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 62.194, de 12 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2552, de 12 de setembro de 2024.

Onde se lê: "a partir de 01 de outubro de 2024"

Leia-se: "a partir de 27 de setembro de 2024"

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022846553** e o código CRC **50416385**.

ERRATA SEI Nº 0022846449/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 62.172, de 12 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2552, de 12 de setembro de 2024.

Onde se lê: "a partir de 01 de outubro de 2024"

Leia-se: "a partir de 28 de setembro de 2024"

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022846449** e o código CRC **7DE69226**.

ERRATA SEI Nº 0022848215/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 62.009, de 05 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2547, de 05 de setembro de 2024.

Onde se lê: "a partir de 01 de outubro de 2024."

Leia-se: "a partir de 27 de setembro de 2024."

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022848215** e o código CRC **CBDD5801**.

ERRATA SEI Nº 0022848198/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 62.087, de 10 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2550, de 10 de setembro de 2024.

Onde se lê: "a partir de 01 de outubro de 2024."

Leia-se: "a partir de 27 de setembro de 2024."

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/09/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022848198** e o código CRC **7E2C8EF5**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0022814251/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 13 de setembro de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0022811797 - SAP.GAB**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 23.0.045411-9, instaurado em face da empresa **Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda. (CNPJ nº 40.738.368/0001-76)**, através da Portaria nº 102/2023 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 790/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras para os itens 23 e 28, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0017738699 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa no valor de R\$ 877,09 (oitocentos e setenta e sete reais e nove centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de

Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de 04 (quatro) meses. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022814251** e o código CRC **DC13E224**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0022827959/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 16 de setembro de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0022811896 - SAP.GAB**, exarado pelas Autoridades Competentes da Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Infraestrutura Urbana, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 23.0.130347-5, instaurado em face da empresa Nature Max Indústria e Comércio de Produtos Naturais e Cosméticos Ltda. (CNPJ nº 37.627.260/0001-00), através da Portaria nº 182/2023 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 806/2022, no que tange à ausência de entrega do objeto contratado, por meio do qual **DECIDEM** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0019766843 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa no valor de R\$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedoros do Município de Joinville, pelo prazo de 12 (doze) meses. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022827959** e o código CRC **0830F78A**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0022814158/2024 -
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 13 de setembro de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0022811865 - SAP.GAB**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 23.0.045305-8, instaurado em face da empresa **União Eletromóveis Ltda (CNPJ nº 03.483.400/0001-93)**, através da Portaria nº 103/2023 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 790/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras para os itens 21, 22 e 54, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0017782331 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa no valor de R\$ 1.572,88 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de 04 (quatro) meses. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/09/2024, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022814158** e o código CRC **A83F5467**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI Nº 56/2024 DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

Dispõe sobre as condições gerais para a restituição, a compensação, o ressarcimento e o reembolso financeiro em faturamentos de água, esgoto e

outros serviços em decorrência de cobranças indevidas ou revisões de faturamento posteriores ao pagamento de faturas, normatizada pela Resolução Normativa nº 19, de 27 de março de 2019, alterada pelas Resoluções Normativas nº 20/2019 e nº 38/2023, da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento.

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições:

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para o processo de restituição financeira por ocorrência de pagamentos indevidos, visando a padronização e a transparência no tratamento dessas situações.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Caberá ao Atendimento:

I - Analisar a admissibilidade das solicitações;

II - Registrar as solicitações e disponibilizar os documentos nos sistemas pertinentes;

III - Dar retorno ao solicitante.

Art. 3º Caberá à Coordenação de Faturamento e Gestão de Créditos - CFG:

I - Analisar a pertinência das solicitações e documentos apresentados;

II - Coletar as assinaturas pertinentes de acordo com a Tabela de Limites de Alçada vigente;

III - Providenciar restituição financeira através de crédito em matrícula ou o encaminhamento ao Financeiro da CAJ para crédito/depósito bancário.

Art. 4º Caberá à Coordenação Financeira - CFI:

I - Providenciar a restituição financeira através de crédito/depósito bancário;

II - Coletar as assinaturas pertinentes, de acordo com a Tabela de Limites de Alçada vigente.

CAPÍTULO III

CLASSIFICAÇÃO DA COBRANÇA

Art. 5º Para fins desta Instrução Normativa, consideram-se cobranças indevidas:

I - Cobrança de valores não previstos em contrato ou legislação vigente;

II - Pagamento em duplicidade;

III - Cobrança de serviços não prestados ou produtos não entregues.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Coordenação de Faturamento e Gestão de Créditos, com parecer jurídico que respalde a decisão.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Art. 7º A solicitação da restituição poderá ser feita pelo morador, proprietário ou procurador, munido dos documentos comprobatórios do crédito a que tem direito.

Art. 8º O processo de restituição financeira deve ser iniciado mediante a solicitação formal do interessado, por meio de formulário próprio.

Art. 9º A solicitação de restituição deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópia de documento oficial com foto no qual conste o nº do CPF;

II - Dados Bancários;

III - Procuração, caso não seja morador ou proprietário;

IV - Comprovante de Pagamento (quando necessário);

V - Certidão de Casamento (quando necessário);

VI - Certidão de Óbito (quando necessário).

Art. 10. Nos casos de pedido de restituição de valores cujo(a) titular da(s) fatura(s) seja falecido(a), o(a) inventariante deverá habilitar o crédito no inventário.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS PARA RESTITUIÇÃO FINANCEIRA

Art. 11. A restituição financeira será efetuada após a verificação da procedência da solicitação, observados os seguintes critérios:

I. Confirmação da cobrança indevida, conforme documentação apresentada;

II. Para casos de lançamento de média por falta de acesso ao hidrômetro para leitura, mediante padronização da ligação;

III. Cálculo do valor a ser restituído, incluindo eventuais juros e correção monetária, quando aplicável;

IV. Emissão de parecer favorável pelo gestor competente, conforme Tabela de Limites de Alçada vigente.

Art. 12. O prazo para a análise e conclusão do processo de restituição será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação e da documentação conforme Artigos 7º, 8º e 9º desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único. Para os casos de pedido de restituição por cobrança do serviço de esgoto, quando for necessário, solicitar à Coordenação de Coleta e Transporte - CCT um Parecer Técnico atestando a conexão do esgoto na rede ou a localização da CI - Caixa de Inspeção, o prazo será de 60 (sessenta) dias úteis.

CAPÍTULO VI

DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Art. 13. O índice a ser aplicado para correção monetária será o INPC - IBGE.

Art. 14. Para correção monetária, serão consideradas as datas de cada pagamento até a data da análise.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Além do disposto nesta Instrução Normativa, deverão ser observadas as leis, resoluções e normas vigentes e seus respectivos anexos.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/09/2024, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022798359** e o código CRC **EDE7B318**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022845164/2024 - SED.UAC

Joinville, 17 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 1099/2024/CME

Aprova Atualização Cadastral Anual – 2024 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 21 da Resolução nº 910/2022/CME de 17 de agosto de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Atualização Cadastral (2024) dos Centros de Educação Infantil relacionados abaixo, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Nº Processo	Unidade	CNPJ	Relator
24.0.183087-6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JC LTDA - COLÉGIO AQUARELA	04.470.178/0001-57	Valdirene Stiegler Simão
24.0.177660-0	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FILHOS DE DAVI LTDA - ME	01.891.080/0001-85	Nélia Elaine Wahlbrink Engster
24.0.193194-0	SILVIA MARIA PEREIRA FERNANDES - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO FELIZ	17.214.332/0001-71	Simone Seenem Criano
24.0.154718-0	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO FELIZ LTDA (UNIDADE II)	36.878.466/0001-31	Elisa Thomazi Bratti Coelho
24.0.173951-8	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE	84.714.682/0005-18	Suelen Batistti
24.0.110235-8	VIVA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	18.036.370/0001-44	Cleiton Leonidas Isauro
24.0.141403-1	ZIGALU ESCOLA LTDA	36.438.599/0001-97	Valdirene Stiegler Simão
24.0.209506-1	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VENTANIA LTDA - ME	16.986.212/0001-20	Sérgio Wruck Klippel

Art. 2º. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2025.

Art. 3º. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 0910/2021/CME.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845164** e o código CRC **AC2305A0**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022791074/2024 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 12 de setembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 56/2024 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS dos meses de maio e junho de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 3233 de 05 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis 5622/2006 e 8740/2019, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2024;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando os OFÍCIO SEI Nº 0021787841 - SAS.UAF.ADE - Relatório contábil do FMAS mês 05/2024 e OFÍCIO SEI Nº 0022228380 - SAS.UAF.ADE – Relatório contábil do FMAS mês 06/2024;

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dos meses de maio e junho de 2024, com apresentação da Movimentação Contábil, Balancete de Verificação Analítica, Extratos FMAS da conta corrente e da Aplicação e Planilha Orçamentária/Financeira.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Regina da Silva Alves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina da Silva Alves, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022791074** e o código CRC **1EEDB0E9**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022845719/2024 - SED.UAC

Joinville, 17 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 2000/2024/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KAIRÓS KIDS LTDA**, CNPJ nº 14.338.976/0001-83, estabelecido à Rua: Fernando Goll, nº 206, Bairro Nova Brasília, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME e Resolução nº 915/2021/CME tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KAIROS KIDS LTDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022845719** e o código CRC **71DC39C7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022847415/2024 - SED.UAC

Joinville, 17 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 2004/2024/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **DOCE MEL RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**, CNPJ nº 11.056.919/0001-13, estabelecido à Rua: Dante Nazato, nº 965, Bairro Vila Nova, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME e Resolução nº 915/2021/CME tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Autorização de Funcionamento do **DOCE MEL RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de

Joinville.

Art. 2 °. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**,
Usuário Externo, em 17/09/2024, às 14:53, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022847415** e o
código CRC **8AEF1FC5**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022846055/2024 - SED.UAC

Joinville, 17 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 2001/2024/CME

Renova a Autorização de Funcionamento
do **ELISÂNGELA LUCAS ALVES ME - CEI**
PRESENTES DE DEUS, CNPJ
nº 22.447.167/0001-38, estabelecido à Rua: João de
Souza Melo, nº 470, Bairro: Paranaguamirim, nesta
cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME e Resolução nº 915/2021/CME tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Autorização de Funcionamento do **ELISÂNGELA LUCAS ALVES ME - CEI PRESENTES DE DEUS**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2 °. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022846055** e o código CRC **8FA295EA**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022846521/2024 - SED.UAC

Joinville, 17 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 2002/2024/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PETELEKO LTDA**, CNPJ nº 85.389.948/0001-33, estabelecido à Rua: Luiz Delfino, nº 210, Bairro Glória, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME e Resolução nº 915/2021/CME tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PETELEKO LTDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022846521** e o código CRC **CE5E8927**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022846938/2024 - SED.UAC

Joinville, 17 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 2003/2024/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **UNI DUNI TÊ JARDIM ESCOLA LTDA - UNI BILINGUAL SCHOOL**, CNPJ nº 85.187.532/0001-32, estabelecido à Rua: Ministro Calógeras, nº 1440, Bairro: Atiradores, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME e Resolução nº 915/2021/CME tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Autorização de Funcionamento do **UNI DUNI TÊ JARDIM ESCOLA LTDA - UNI BILINGUAL SCHOOL**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**,
Usuário Externo, em 17/09/2024, às 14:53, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022846938** e o
código CRC **C259832E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022848688/2024 - SED.UAC

Joinville, 17 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 2006/2024/CME

Renova a Autorização de Funcionamento
do **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL
PIMPOLHOS LTDA - CEI FAZENDO ARTE**,
CNPJ nº 06.349.446/0001-02, estabelecido à
Rua: Canto da Cigarra nº 68 - Loteamento Santa
Barbara, Bairro: Aventureiro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME e Resolução nº 915/2021/CME tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Autorização de Funcionamento do **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PIMPOLHOS LTDA - CEI FAZENDO ARTE**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**,
Usuário Externo, em 17/09/2024, às 14:56, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022848688** e o
código CRC **F429254B**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022849163/2024 - SED.UAC

Joinville, 17 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 2007/2024/CME

Autoriza o Funcionamento do **CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALETE
LTDA**, CNPJ nº 55.634.266/0001-88, estabelecido à
Rua: Antonio Luiz Mateus Cardoso, nº 230, Bairro:
Paranaguamirim, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALETE LTDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**,
Usuário Externo, em 17/09/2024, às 14:57, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022849163** e o código CRC **A7640089**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022848424/2024 - SED.UAC

Joinville, 17 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 2005/2024/CME

Renova a Autorização de Funcionamento do **FABIA MARCONDES DE SOUZA ME - CEI FORMANDO SONHOS**, CNPJ nº 01.002.565/001-70, estabelecido à Rua: Praia Grande Nº 66, Bairro Comasa, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME e Resolução nº 915/2021/CME tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a Autorização de Funcionamento do **FABIA MARCONDES DE SOUZA ME - CEI FORMANDO SONHOS**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022848424** e o código CRC **9AA82EA6**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0022828898/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 001/2024**

Com base no artigo 124 da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários no Contrato nº 001/2024, firmada entre **AGENCIA AEROTUR LTDA.** e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE- IPREVILLE**, ficam apostilados a transferência de quantidade de agenciamentos nas seguintes dotações orçamentárias:

Transferência da Dotação:

48001.4.122.3.2.3334 - Processos administrativos (8)	Qtde. de Agenciamentos	Valor de Passagens
	6	R\$ 7.000,00

Para a Dotação:

48001.4.128.7.2.3335– Qualificação e capacitação dos Servidores (41)	Qtde. de Agenciamentos	Valor de Passagens
	5	R\$14.985,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**,
Diretor (a) Executivo (a), em 16/09/2024, às 13:37, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**,
Diretor (a) Presidente, em 16/09/2024, às 14:32, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022828898** e o
código CRC **17B1596F**.
